

RESULTADO DOS RECRUSOS E RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI Nº 23243.008305/2023-15
DOCUMENTO SEI Nº 2041744

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016](#), pela [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017](#), pela [Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017](#), pela [Portaria CGAB/CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019](#) e pela [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#), TORNA PÚBLICO o **resultado dos recursos das inscrições homologadas e resultado classificatório preliminar** do Edital de seleção de bolsistas **Intérpretes de Libras** para atuar no cursos, da modalidade EaD, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o IFRO.

Candidato	Pontuação/Classificação
Jacó da Silva Cruz	53
Ana Catia Martins Costa Vasconcelos	11

Candidato	Análise do recurso
Secelania de Jesus Neves	Não houve interposição de recurso
Leyla Oliveira Silva Feitosa	Não houve interposição de recurso
Luciana Oliveira Monteiro	Não houve interposição de recurso
Terezinha Lima Rivas Durgo	Não houve interposição de recurso
Nilcea Jesus de Souza	Não houve interposição de recurso

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 28/08/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2041744** e o código CRC **1BD09450**.